

REGIMENTO DA REVISTA ÁGORA

Revista Eletrônica de História vinculada ao Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Art. 1. *Ágora* – Revista de História – é uma publicação eletrônica semestral vinculada Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), registrada com o ISSN 1908-0096, integrante do Qualis da CAPES e inserida em indexadores nacionais e internacionais.

Art. 2. *Ágora* está voltada para a divulgação, sob a forma de artigo científico, do produto das pesquisas desenvolvidas por alunos e professores de programas de pós-graduação, constituindo um espaço virtual de debate, de discussão e de publicação de pesquisas em andamento ou concluídas, publicando trabalhos originais.

Art. 3. Além dos artigos, *Ágora* acolhe o envio de resenhas, entrevistas, traduções e documentos históricos. Ela receberá colaborações em fluxo contínuo e o acesso ao seu conteúdo é gratuito.

2. DA FINALIDADE:

Art. 4. São objetivos de *Ágora* – Revista de História do PPGHIS-UFES: a) publicar artigos resultantes de pesquisa original, entrevistas realizadas com historiadores brasileiros e estrangeiros, traduções de artigos ou textos e também documentos históricos inéditos; b) divulgar as pesquisas realizadas pelos docentes e alunos vinculados ao Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas da UFES; c) promover o intercâmbio com pesquisadores e alunos de outros programas de pós-graduação em território nacional.

3. DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS EDITORIAL E CONSULTIVO:

Art. 5. *Ágora* terá até dois editores-executivos que serão docentes integrantes do Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas da UFES, escolhidos em reunião do PPGHIS. Eles integrarão o Conselho Editorial também e terão mandato de dois anos com direito a uma recondução.

Art. 6. O Conselho Editorial será composto por até 20 membros escolhidos pelos editores-executivos com mandato de dois anos e direito a recondução. Quatro deles serão, obrigatoriamente, integrantes do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas. Todos eles serão escolhidos contemplando-se a diversidade de campos e domínios historiográficos. Ele será responsável por representar e divulgar a revista no Brasil e no Exterior e auxiliar os editores na escolha de dossiês, chamadas de artigos, indicação de pareceristas *ad-hoc* e captação de textos para publicação.

Art. 7. O Conselho Consultivo será composto por até 20 membros, escolhidos pelos editores-executivos com mandato de dois anos e direito a recondução. Quatro deles serão, obrigatoriamente, integrantes do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas. Serão escolhidos contemplando-se a diversidade de campos e domínios historiográficos. Ele será responsável por dar pareceres aos textos submetidos para publicação, indicar nomes de pareceristas *ad hoc* e divulgar a revista no Brasil e no Exterior. Também auxiliará na captação de textos para publicação.

4. DAS CARACTERÍSTICAS.

Art. 8. *Ágora* é uma revista eletrônica semestral, que publica artigos inéditos, entrevistas, traduções, resenhas e documentos históricos inéditos, que devem ser remetidos por e-mail para a revista seguindo as normas para a publicação. Até 60% dos artigos publicados pela revista poderão ser de alunos ou professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da UFES.

5. DA PUBLICAÇÃO:

Art. 9. A responsabilidade da publicação de *Ágora* ficará a cargo de seus editores-executivos, que serão escolhidos a cada dois anos dentre o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da UFES, sob a supervisão do Coordenador de Publicação e Divulgação Científica do Núcleo de Pesquisa e Informação Histórica, mediante o envolvimento com o Conselho Editorial e o Conselho Consultivo.

- a) Compete ao Coordenador de Publicação e Divulgação Científica do NPIH viabilizar as condições para a editoração eletrônica da Revista;
- b) Compete aos editores-executivos: integrar o Conselho Editorial da Revista, observando suas atribuições e competências; representar a revista junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, à UFES e às agências financiadoras; proceder à escolha e convocar reuniões do Conselho Editorial; captar recursos para

sua editoração; confeccionar planilhas dos gastos realizados com o custeio da revista quando se fizer necessário; fazer a divulgação da revista no Brasil e no Exterior; cuidar da organização do arquivo corrente da revista; zelar pela periodicidade da publicação; propor mudanças no regimento da revista ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da UFES; elaborar anualmente um relatório administrativo ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da UFES a ser apreciado por seu colegiado.

- c) Compete ao Conselho Editorial: definir o perfil das edições da revista; estabelecer normas para a publicação de textos; acompanhar o processo de edição dos números da revista; emitir pareceres técnicos; decidir sobre a pertinência da publicação de textos; avaliar os relatórios da revista elaborados pelos editores; auxiliar na divulgação da revista; deliberar sobre a oportunidade de encomendar artigos a autores nacionais e/ou estrangeiros; deliberar sobre os casos omissos nesse Regimento.
- d) Compete aos membros do Conselho Consultivo: emitir pareceres sobre textos e artigos submetidos para publicação na revista sobre temas de sua especialidade.
- e) O monitor ou bolsista do NPIH ficará a cargo de secretariar a revista, mas os editores-executivos poderão providenciar um monitor ou estagiário para esse fim. Dentre as atribuições da secretaria da revista estão: receber e enviar e-mails; acompanhar o fluxo dos artigos de sua chegada, passando pelos pareceres, retorno para possíveis revisões, formatação final e editoração; enviar as cartas de aceite e as declarações de pareceres.

6. DAS COLABORAÇÕES:

Art. 10. As colaborações para *Ágora* podem ser enviadas a qualquer tempo, em fluxo contínuo, obedecendo às normas estabelecidas pelo Conselho Editorial. Os colaboradores só poderão publicar um artigo/resenha/documento em um mesmo número da revista por vez.

Art. 11. Os textos encaminhados para publicação na revista *Ágora* devem ser digitados em Word for Windows, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, formato A4. As margens deverão ter 3 cm na parte superior e na parte esquerda e 2cm na parte inferior e direita. Logo abaixo do título, virá o nome do (s) autor (es). Em seguida, um resumo informativo em português e inglês com no máximo 15 linhas. Após os resumos, serão mencionadas 3 palavras-chave em português e 3 em inglês. Todas as colaborações terão no mínimo 12 e no máximo 30 laudas, incluídas bibliografia e notas. A responsabilidade pela

revisão ortográfica e gramatical do material a ser apresentado é dos respectivos autores. Expressões em língua estrangeira, títulos de obras e passagens do texto que o autor queira destacar devem vir em itálico. Ilustrações, gráficos e tabelas devem apresentar título e fonte. As remissões bibliográficas serão feitas entre parênteses no corpo do próprio texto, contendo o nome do autor seguido da data de publicação da obra e do número da página, separados por dois pontos, como se segue: “Não resta dúvida que a capacidade para agir é a mais perigosa de todas as aptidões e possibilidades humanas” (Arendt, 1972: 95); “Segundo Revel (1998: 19), a mudança da escala de análise é essencial para a definição da micro-história”. As notas, sempre de natureza explicativa, devem vir no fim do texto. As referências bibliográficas deverão vir no final do artigo, em ordem alfabética, dispostas conforme as normas da ABNT, como nos exemplos abaixo:

1) **Obra completa**

ARIÈS, P. O tempo da história. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

2) **Capítulo de obra**

DARNTON, R. História da leitura. In: BURKE, P. (Org.) A escrita da história. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 199-236.

3) **Artigos**

CHARTIER, R. O mundo como representação. Estudos Avançados, São Paulo, v. 5, n.º 11, p. 173-91, 1991.

8. DOS PARECERES.

Art. 12. Os editores-executivos farão uma primeira triagem dos textos submetidos para publicação. Todos os textos enviados à *Ágora* serão submetidos a, pelo menos, um parecerista designado pelos editores-executivos da Revista. Os pareceristas serão escolhidos entre os membros do Conselho Consultivo ou enviados a especialistas *ad hoc* caso não haja disponibilidade entre os primeiros. A avaliação será cega, garantindo-se o sigilo tanto aos autores quanto aos pareceristas. O texto que, porventura, seja recusado por um parecerista, será apreciado pelos editores executivos, que caso julguem necessário o encaminharão para nova avaliação. Textos recusados serão devolvidos aos seus autores. Textos aceitos terão o envio do aceite para publicação para seus autores. Os pareceristas terão 30 dias para realizarem a avaliação dos artigos. Caso não o façam será designado novo parecerista.

9. DAS ELEIÇÕES.

Art. 13. Os Editores-executivos da Revista terão um mandato de dois anos com direito a uma recondução e serão eleitos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da UFES.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 14. O presente Regimento vigorará a partir da sua aprovação pelo Colegiado do PPGHIS-UFES.

Art. 15. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelos editores-executivos.